



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0918/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA ESTUDOS OBJETIVANDO CONCEDER NO ANO VINDOURO, UM AUMENTO DE 30% AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando conceder no ano vindouro um aumento de 30% aos Servidores Públicos Municipais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de outubro de 2010.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Sabemos que para se ter uma boa gestão dentro de uma Administração Pública Municipal é fundamental a atuação dos Servidores Públicos que nela atuam.

Considerando que a atual Administração vem logrando êxito em diversos setores, graças à atuação de seu funcionalismo, que não mede esforços para servir com qualidade e eficiência o público que lhes procuram diariamente.

Nesse diapasão, temos que ter em mente a satisfação econômica do funcionário, pois, se o mesmo não tiver rendimentos mensais razoáveis às suas despesas, acaba não desenvolvendo de forma eficaz o seu trabalho.

Desta forma, achamos de total pertinência que o próximo aumento a ser concedido aos Servidores Públicos Municipais seja equivalente a um percentual mínimo de 30% (trinta por cento), uma vez que a categoria está com defasagem salarial há anos e, certamente, suas despesas aumentaram nesse lapso temporal, devido à inflação.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, quando da elaboração do projeto de lei dispendo sobre aumento dos Servidores e Empregados Públicos, no ano vindouro, conceda aumento aos mesmos em percentual de 30% (trinta por cento).

Que se dê ciência do Sindicato do Servidor Público Municipal

Documento assinado pelo(s) EMERSON PEREIRA.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 20:31:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-323623-4T0K2I-7Q8VY | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

